

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0251/2023 EDITAL nº 0020/2023 Modalidade: "TOMADA DE PREÇOS"

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de TOMADA DE PREÇOS, <u>em virtude das alterações</u> no Item 5 da HABILITAÇÃO do EDITAL.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos, destinados a execução da rede elétrica com a utilização de eletrocalhas industriais, no Pavilhão da Indústria, Pavilhão do Comércio e Praça de Alimentação do Parque de Exposição Rovilho Bortoluzzi, totalizando uma área de 5.423,77m², com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamentos e demais Projetos anexos ao presente.

DAS ALTERAÇÕES NA HABILITAÇÃO DO EDITAL:

Considerando a impugnação ao edital, ficam alterados os itens 5.3, 5.4 e 5.5 do edital, passando a ter a seguinte redação:

- **5.3** Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da **Empresa e** do **Responsável Técnico da obra**, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Técnicos (CRT), da localidade da sede da licitante, **pessoa Jurídica e Física** em **vigência**;
- 5.3.1 A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU/CRT do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU/CRT de Santa Catarina;
- 5.4 Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional responsável técnico, na área de Engenharia Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Engenheiro Eletricista ou Técnicos em Eletrotécnica, mediante apresentação da respectiva cópia de Carteira de Trabalho e cópia do Livro Registro de empregados ou Contrato de Prestação de Serviços e ART/RRT de Cargo e função emitida pelo CAU ou CREA ou CRT ou em caso de Sócio através do Contrato social. A ART ou RRT de cargo e função é dispensada quando o referido profissional constar na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU ou CRT como responsável técnico da empresa proponente.
- **5.5** Comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional: A empresa proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA/CAU/CRT em nome da empresa proponente e do seu responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da empresa, comprovando a execução dos serviços técnicos conforme tabela abaixo.



SERVIÇO EXECUTADO / INSTALADO	QUANTIDADE MÍNIMA
Rede/Instalações Elétricas comercial/industrial	2.711,88m²
de baixa tensão.	

Obs: Para fins de comprovação de quantidade mínima será permitido a soma de atestados.

Considerando haver prazo de 15 dias antes da abertura, permanece a data de apresentação das propostas, ou seja:

Recebimento dos envelopes: Até às 08h45min do dia 17 de novembro de 2023.

Abertura dos envelopes: Às 09h00min do dia 17 de novembro de 2023.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 01 de novembro de 2023.

OSCAR MARTARELLO Prefeito Municipal